

EDITAL Nº 014/2025 - DRA/PROGRAD

Publica as normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na SEGUNDA CHAMADA (1ª da Lista de Espera) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025, para ingresso no ano letivo de 2025, na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:

A Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas (ações afirmativas) no Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

O Edital nº 001/2025-DRA/PROGRAD, que dispõe sobre o funcionamento do processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025;

A Resolução nº 025/2024-CEPE/UNESPAR, que aprova o Quadro Geral de Vagas nos Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2025;

A Resolução nº 024/2016-CEPE/UNESPAR, que Regulamenta a Execução e Supervisão das Atividades de Ensino de Graduação na UNESPAR;

O Termo de Adesão assinado entre a UNESPAR e o Ministério da Educação - MEC, disponível em www.unespar.edu.br/sisu;

O Edital nº 013/2025-DRA/PROGRAD, que publica a relação de candidatos(as) que manifestaram interesse na LISTA DE ESPERA do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025;

TORNA PÚBLICO AS NORMAS E DISPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA 2ª CHAMADA (1ª DA LISTA DE ESPERA) DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2025, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, QUE OPTARAM POR CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE COTAS (AÇÃO AFIRMATIVA) PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Banca de Heteroidentificação Racial atende ao disposto na Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que instituiu os mecanismos de validação da Autodeclaração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na reserva de vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

1.2 Em consonância com a Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, aprovados(as) na 2ª Chamada (1ª da Lista de Espera) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025, passarão pela Banca de Heteroidentificação para a validação da Autodeclaração étnico-racial, **no dia 17 de fevereiro de 2025, conforme instruções contidas no item 1.4.1 e cronograma disposto no item 2.1 deste Edital.**

1.3 O processo de validação da autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) será conduzido por uma Banca de Heteroidentificação Racial do Sistema de Cotas, designada por Portaria da Reitoria da UNESPAR, para esta finalidade.

1.4 A referida Banca será realizada on-line por meio de VIDEOCHAMADA e verificará se o candidato(a) atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto(a) ou pardo(a).

1.4.1 O candidato(a) deverá utilizar equipamento com câmera e áudio durante o processo, postar-se em frente ao dispositivo, com boa iluminação, apresentar o documento de identificação oficial com foto e não usar adereços como bonés, chapéus, turbantes, óculos escuros e maquiagem.

1.5 O procedimento de aferição ocorrerá junto à esta 2ª Chamada (Primeira da Lista de Espera) e, também, às demais chamadas do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025.

1.6 A Banca de Heteroidentificação Racial será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo seus membros oriundos da comunidade externa (movimento negro) e da comunidade interna (estudante e servidores da UNESPAR), conforme dispõe a Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

2.1 A Banca de Heteroidentificação Racial de que trata o presente edital, referente à 2ª Chamada (Primeira da Lista de Espera) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025, será realizada especificadamente para cada candidato(a) inscrito(a) na cota (ação afirmativa) destinada a pretos(as) e pardos(as), por meio de Plataforma de Videochamada, no dia e horário constante no cronograma abaixo:

GRUPO A DIA 17/02/2025 - 08h30min às 12h (Segunda-feira)	
1ª SESSÃO 8h30min	ADRIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
	AMANDA MENDES DE OLIVEIRA
	ANA GABRIELLE SILVA DOS SANTOS
	ANA LUIZA DE SOUZA
	ANDREIA JOSÉ DIAS
	ANDRINE VITORIA BESSA MARTINS DA SILVA
	BRUNO ALEXEI PICHININ FOSTER ALVARES
2ª SESSÃO 9h10min	DANIEL TEIXEIRA MARCELO
	DANIELE CAMILI BARBOSA DA SILVA
	DEBORA GEOVANA BRILHANTE CHAGAS
	DIANDRA VITORIA SILVA FRAZAO
	DOUGLAS GABRYEL PACHECO CANDIDO DA SILVA
	EMERSON APARECIDO PINGUELO SOBRINHO
	ESMERALDA CORREA MENDES OLIVEIRA
3ª SESSÃO 9h50min	GABRIELE NASCIMENTO
	KIONE RIBEIRO DA SILVA
	GEOVANA DA SILVA MELO
	GUILHERME DO CARMO CANEDO DOS SANTOS
	GUILHERME ROXA ROSENO
	ISABELA ROCHA DE SOUZA
	ISABELLA PEREIRA CAMARGO
4ª SESSÃO 10h30min	JACKSON RANGEL DA SILVA PANCHESKI
	JENNYFFER FABIULA GUIZELLINI
	JESSICA SILVEIRA DE SOUZA
	JOAO DA SILVA SANTOS
	JOAO OTAVIO DIAS DA SILVA
	JOAO PEDRO PEREIRA
	JOAO VICTOR DOS SANTOS SOUZA
5ª SESSÃO 11h10min	KARINA REGINA FERREIRA DA SILVA
	KAUANE DOS SANTOS ROSA
	KAUE TRINDADE LESSA PAULO
	LARISSA DANIEL OLIVEIRA
	LAYS CRIVELARO GOES
	LETICIA SANTOS BARBOSA
	LORENA LUISY CAMARGO DA SILVA
GRUPO B DIA 17/02/2025 - 13h30min às 17h (Segunda-feira)	
1ª SESSÃO 13h30min	LUCAS HENRIQUE DE FREITAS CRISPIM
	LUIZA SOUZA TREVISAN
	MARCELLY TELLES NETTO
	MARIA VITORIA LEBKUCHEN LINO DA SILVA
	MARIANY DE OLIVEIRA RIBEIRO
	MIRIELE DA SILVA
	NAIARA MULLER DOS SANTOS
2ª SESSÃO 14h10min	NAYARA KALYNY DIAS
	NICKOLLAS DA SILVA DE OLIVEIRA
	NICOLI TIAGO RODRIGUES
	NOEMI PEREIRA DE AZEVEDO
	PEDRO LUCAS DA FONSECA SOUSA
	PRISCILA CRISTINA DUTRA DOS SANTOS
	RAFAELA BEATRIZ DA SILVA BUENO
3ª SESSÃO 14h50min	ROBSON GABRIEL LUCAS
	SARAH RAQUEL MOREIRA
	SERENA SILVA NASCIMENTO
	THIAGO DE SOUSA DOS SANTOS
	THIAGO EMANUEL DE MATOS SABOIA
	VICTOR KAUE ROSA DOS SANTOS DE SOUZA
	VITOR GABRIEL ANACLETO ANTUNES
4ª SESSÃO 15h30min	WEVERSON SILVA DE SOUZA
	WILMARA PEREIRA LIMA

2.2 Em todas as chamadas resultantes da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025, os(as) candidatos(as) se sujeitarão às mesmas regras estabelecidas pelo presente edital.

2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme detalhado no item 2.1 deste edital.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

3.1 Para a validação da Autodeclaração de candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

3.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa preta(o) ou pardo(a).

3.2 A aferição da Autodeclaração dos candidatos(as) selecionados(as) autodeclarados pretos(as) ou pardos(as) pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da UNESPAR ocorrerá on-line, exclusivamente por videochamada organizada por turno (manhã e tarde), por sessão e por ordem alfabética.

3.2.1 Em cada turno, ocorrerão sessões em média de 40 minutos, com grupos de até sete (07) candidatos(as), por ordem alfabética.

3.2.2 Para fins de comunicação com os(as) candidatos(as), poderão ser organizados grupos via aplicativo de mensagem.

3.2.3 **O(A) candidato(a) receberá em seu e-mail individual, aquele cadastrado no ato da inscrição da Lista de Espera do Processo Seletivo SISU, o link para acesso ao grupo do aplicativo de mensagem, se for o caso e, também, o link para participação na banca, a qual ocorrerá on-line, por meio de vídeochamada.**

3.2.4 O(A) candidato(a) que não tiver disponibilidade para participação no dia e horário estabelecido no item 2.1 do edital deverá comunicar a DRA/PROGRAD, através do e-mail dra.prograd@ies.unespar.edu.br, detalhando os motivos, os quais serão analisados para verificação da possibilidade de reagendamento da banca, **no período estipulado no tem 1.2 deste Edital.**

3.3 Não será permitido realizar o procedimento por procuração.

4. DOS RESULTADOS

4.1 A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial e ausentes será divulgada por meio de edital, **a partir de 17 de fevereiro de 2025**, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

4.1.1 Para o(a) candidato(a) cujo parecer for indeferido pela Banca será enviado uma comunicação por e-mail, até o dia 18 de fevereiro de 2025.

5. DOS RECURSOS

5.1 O (A) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no Anexo I do presente edital;
- b) enviar por e-mail para dra.prograd@ies.unespar.edu.br o referido formulário preenchido e assinado até as 17 horas do dia 18 de fevereiro de 2025.

5.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.

5.3 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados a partir de 19 de fevereiro de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Em caso de dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato, através do correio eletrônico: dra.prograd@ies.unespar.edu.br.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Registros Acadêmicos da PROGRAD ou pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD da UNESPAR.

6.3 Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR e dos seus *campi*.

Paranavaí/PR, 13 de fevereiro de 2025.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR

